



Ofício PHCS N.º 057/2024.

Ouro Fino, 21 de março de 2024.

Ilustríssimo Senhor
Biagio Simonetti
Síndaco di Ottaviano

Comprimntando-o cordialmente, venho através desta, lhe informar sobre a lei municipal nº 3.175/2024, que “ Declara como cidade-irmã de Ouro Fino/MG- Brasil a cidade de Ottaviano/na Itália”.

Aqui fica registrado a honra de nosso município, que tem forte presença italiana e ter em nosso país de origem uma cidade irmã, progressista, turística e extremamente histórica.

Tenho convicção que esse é o primeiro passo legal do município de Ouro Fino, no sentido de realizar acordos bilaterais aos municípios envolvidos, fortificando os laços de irmandade entre as populações de Ouro Fino e Ottaviano, gerando prosperidade a ambas, nas mais diversas áreas a serem trabalhadas (Acordadas). Um Viva a Ouro Fino, um viva a Ottaviano, agora cidade-irmãs.

Respeitosamente,



Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino